

#### Contratação Integrada na Lei n. 14.133/2021

#### O que é contratação integrada?

Regime de contratação de obras e serviços de engenharia em que o contratado é responsável por elaborar e desenvolver os projetos básico e executivo, executar obras e serviços de engenharia, fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto;





# Quando devo escolher a contratação integrada?

Art. 18 (...)

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;



#### Projeto Básico e Anteprojeto

Art. 46 (...) da Lei n. 14.133/2021.



Anteprojeto.



Projeto Básico.

Art. 46 (...)

# Anteprojeto



Art. 46 (...)

Peça técnica com todos os subsídios necessários à elaboração do projeto básico, que deve conter, no mínimo, os seguintes elementos





Artigo 6º, XXIV, da Lei n. 14.133/2021.

IBRAOP OT - IBR 006/2016.





Concepção Geral.



Topografia.



Arquitetura.



Terraplanagem.



Fundações.



Estrutura.





Instalações hidrossanitárias.



Instalações elétricas.



Instalações telefônicas.



Prevenção de incêndio.



Climatização.



Orçamento.

## Projeto Básico: aprovação

Art. 46, §3º, da Lei n. 14.133/2021.





# ATENÇÃO!!!

Qualidade.

Vida útil do empreendimento.





- "Falta de projetos".
- "Falta de equipe técnica".



#### Lei das Estatais

Art. 42 (...)

§ 5º Para fins do previsto na parte final do § 4º, não será admitida, por parte da empresa pública ou da sociedade de economia mista, como justificativa para a adoção da modalidade de contratação integrada, a ausência de projeto básico.



# Como será elaborado o orçamento?



# Orçamento Sintético



## Metodologia Expedita



## Metodologia Paramétrica



#### Alterações Contratuais

**Artigo 133** 



# Equilíbrio econômico-financeiro: caso fortuito ou força maior.



Pedido da Administração: alteração do projeto ou das especificações técnicas.



#### **MATRIZ DE RISCOS**

Cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômicofinanceiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:



#### Art. 22 (..)

§ 3º Quando a contratação se referir a obras e serviços de grande vulto ou forem adotados os regimes de contratação integrada e semi-integrada, o edital obrigatoriamente contemplará matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado.





# Possíveis Vantagens



Tecnologias ou expertise desconhecidas pela Administração.



Maior integração projetos-execução.





Falhas dos projetos: responsabilidade do contratado.



# Possíveis Desvantagens



Dificuldade da Administração: elaboração do anteprojeto com qualidade suficiente.

Orçamento estimativo sem precisão.



Prazos no cronograma: elaboração, aprovação, correção de projetos.

V

Apresentação de proposta: prazo mínimo de 60 dias úteis.





Possível dificuldade de avaliação dos projetos básico e executivo.

#### **OBRIGADO!!!**

"Pois minha imaginação não tem estrada. E eu não gosto mesmo da estrada. Gosto do desvio e do desver."

Manoel de Barros



